



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.938, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

SUBSTITUI MEMBRO DO GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica designado o servidor DÉCIO ALMEIDA - Matrícula nº 50.467 - RG nº 22.185.645 - na área de Informática, para integrar o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal constituído pelo Decreto nº 5.929, de 22 de setembro de 2017, em substituição ao servidor FLÁVIO ZANCAN.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de outubro de dois mil e dezessete.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas